

Abre, ao vigente orçamento municipal,
o crédito especial da quantia de....
R\$30.000,00, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL;

FAÇO SABER QUE A CAMARA DECRETA E EU, PREFEITO, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento municipal, o crédito especial da quantia de R\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas decorrentes da instalação de luz e apropriação de prédio para funcionamento da Delegacia de Polícia, no distrito de Aracatianga, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de Novembro de 1.951.



(Antonio Frota Cavalcante)

PREFEITO MUNICIPAL.